

Processo SEI: 024.00152329/2023-72

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Módulo Oeste- Concorrência CGA nº 90001/2025.

ESCLARECIMENTO – 02

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 90001/2025, em 07/05/2025, fazendo-o da seguinte forma:

Pergunta:

Sobre a Concorrência nº 90001/2025, objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o módulo oeste, gostaria de saber por favor:

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária em formato excel?

Resposta:

- a. Considerar o disposto no Edital de Concorrência CGA nº 90001/2025– item 6.7 e subitem 6.7.1.
- b. Para a comprovação do acervo técnico-profissional, o engenheiro responsável deverá estar devidamente registrado no conselho profissional competente, além de demonstrar o seu vínculo profissional com a empresa mediante comprovações, conforme o estabelecido no Anexo I.2 – Termo de Referência - 8 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO – Qualificação Técnico-Profissional - item 8.26 e subitens.



- c. Considerar o disposto no Anexo I.2 – Termo de Referência - VIII – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO – item 8. – Qualificação Econômico-Financeira – subitem 8.19.
- d. Considerar o disposto no Edital de Concorrência CGA nº 90001/2025– item 6.7 e subitem 6.7.2.
- e. Todas as licitantes deverão cadastrar suas propostas, anexando a planilha de preços, conforme item 4 do Edital de Concorrência CGA nº 90001/2025.
- f. A Planilha Orçamentária em formato Excel já está disponível no site <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/licitacoes-cgaobras/relacao-de-licitacoes/>

Comissão de contratação